



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18 (DEZOITO), DE 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE
JUNHO DE 2025”.**

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º No dia 27 (vinte e sete) de junho do corrente ano de 2025 não haverá expediente nesta Casa de Leis (Aniversário de Lavrinhas /Feriado Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 26 (vinte e seis) de maio de 2025.

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2025/2026)